



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ /MG
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PS Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital PS Nº 003/2019, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica - se na publicação do Extrato do Edital de Processo Seletivo o número do certame para “003/2019”.

Art. 2º - Altera- se no Cronograma, folha 2 – a partir do **item 06** a data das Provas Objetivas, conforme a seguir:

06	Realização das Provas Objetivas:	24/11/2019
06.1	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goianá e no endereço eletrônico seapconcursos.listaeditais.com.br	25/11/2019 (Após 15hrs)
06.2	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas- enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site. Improrrogável.	26/11/2019
07	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos – Resultado das Provas Objetivas	10/12/2019 (Após 17hrs)
08	Prazo de Recurso referente ao resultado/pontuação das Provas Objetivas – enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site (Incluindo o pedido do Cartão Resposta) – Improrrogável.	11/12/2019
09	Resposta aos Recursos interpostos pelos candidatos referente item 09 (resultado/pontuação das Provas Objetivas) e Resultado Final para fins de Homologação.	13/12/2019

Art. 3º - Altera-se, no **Anexo III** para o emprego de Agente Comunitário de Saúde o quesito “vagas”, conforme a seguir:
Onde se lê: “Cadastro Reserva”, leia-se: 01 (uma) vaga.

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá, 19 de Setembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito do Município de Goianá/MG